



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**4.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DA JUSTIÇA DO TRABALHO - 24/5/2013**

VISTA REGIMENTAL DO DESEMBARGADOR CONSELHEIRO DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR

1. **Processo:** [CSJT-A-2801-10.2013.5.90.0000](#)
Relator: Desembargador Conselheiro André Genn de Assunção Barros.
Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
Assunto: Auditoria realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, exercício de 2012.

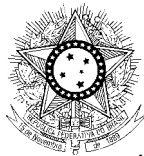
PROCESSOS DA PAUTA

RELATOR: MINISTRO CONSELHEIRO ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

2. **Processo:** [CSJT-A-10721-69.2012.5.90.0000](#)
Relator: Ministro Conselheiro Antonio José de Barros Levenhagen.
Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15.ª REGIÃO.
Assunto: Análise dos projetos de construção das sedes das Varas do Trabalho de Capão Bonito, Itapetininga, Cruzeiro, Barretos/SP e Rio Claro/SP e do Fórum de Trabalho de Presidente Prudente/SP.

RELATOR: MINISTRO CONSELHEIRO IVES GANDRA MARTINS FILHO

3. **Processo:** [CSJT-PP-585-88.2012.5.90.0000](#)
Relator: Ministro Conselheiro Ives Gandra Martins Filho.
Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO.
Recorrido: LUÍS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO - DESEMBARGADOR DO TRABALHO.
Assunto: Conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário.
4. **Processo:** [CSJT-A-2622-76.2013.5.90.0000](#)
Relator: Ministro Conselheiro Ives Gandra Martins Filho.
Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Auditoria realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 18.^a Região, exercício de 2012.

RELATORA: DESEMBARGADORA CONSELHEIRA CLAUDIA CARDOSO DE SOUZA

5. **Processo:** [CSJT-PP-575-82.2012.5.90.0000](#)
Relatora: Desembargadora Conselheira Claudia Cardoso de Souza.
Recorrente: DÁRCIO GUIMARÃES DE ANDRADE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO APOSENTADO.
Recorrido: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3.^a REGIÃO.
Assunto: Pedido de processamento do recurso administrativo denegado. Pedido de dispensa de reposição ao erário de valores recebidos a título de "vantagem do art. 184, II, da Lei n.º 1.711/52 a magistrados não aposentados" e "isenção da contribuição previdenciária antes da edição da EC n.º 20/98".
6. **Processo:** [CSJT-A-10921-76.2012.5.90.0000](#)
Relatora: Desembargadora Conselheira Claudia Cardoso de Souza.
Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.^a REGIÃO.
Assunto: Análise de projeto de ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8.^a Região.

RELATOR: DESEMBARGADOR CONSELHEIRO ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS

7. **Processo:** [CSJT-RecAdm-PP-2624-46.2013.5.90.0000](#)
Relator: Desembargador Conselheiro André Genn de Assunção Barros.
Recorrentes: TARCÍSIO FERREIRA FREIRE e WALDYR CARVALHO MIRANDA JUNIOR - JUÍZES CLASSISTAS APOSENTADOS.
Recorrido: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO.
Assunto: Impugnação à decisão monocrática do CSJT. Pedido de revisão dos proventos de juiz classista de primeira instância pelo Tribunal Superior do Trabalho.
8. **Processo:** [CSJT-PP-2803-77.2013.5.90.0000](#)
Relator: Desembargador Conselheiro André Genn de Assunção Barros.
Requerente: MARGARETH VALERO - ADVOGADA.
Requerido: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO.
Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.^a REGIÃO.
Assunto: Irregularidade na baixa do "volume de documentos" à Vara de origem antes do trânsito em julgado da ação



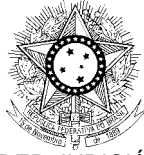
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

trabalhista. Erro na configuração das decisões disponibilizadas na internet pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2.^a Região.

9. **Processo:** [CSJT-PCA-2942-29.2013.5.90.0000](#)
Relator: Desembargador Conselheiro André Genn de Assunção Barros.
Requerente: VANDEIR NASCIMENTO DE SOUZA.
Requerido: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO.
Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15.^a REGIÃO.
Assunto: Pedido de reconhecimento da condição de portador de deficiência física para efeito de posse imediata no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT-15.^a Região.
10. **Processo:** [CSJT-PCA-2943-14.2013.5.90.0000](#)
Relator: Desembargador Conselheiro André Genn de Assunção Barros.
Requerente: MARCELO DIBI ERCOLANI - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO.
Requerido: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO.
Interessado: CORREGEDORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9.^a REGIÃO.
Assunto: Pedido de liminar. Requerimento de remoção do Tribunal Regional do Trabalho da 4.^a Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região. Edital TRT-9-SGP n.º 12/2012.

RELATOR: DESEMBARGADOR CONSELHEIRO DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR

11. **Processo:** [CSJT-A-141-43.2013.5.90.0000](#)
Relator: Desembargador Conselheiro David Alves de Mello Júnior.
Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.^a REGIÃO
Assunto: Análise do projeto de construção do Foro Trabalhista da cidade de Uruguaiana - RS.
12. **Processo:** [CSJT-5900-61.2005.5.90.0000](#)
Relator: Desembargador Conselheiro David Alves de Mello Júnior.
Interessado: COLÉGIO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO - COLEPRECOR.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Destinação das custas e emolumentos arrecadados pelos Órgãos do Poder Judiciário. Art. 98, § 2º, CF/88 (incluído pela Emenda Constitucional n.º 45/2004).

13. **Processo:** [CSJT-PP-8121-75.2012.5.90.0000](#)
Relator: Desembargador Conselheiro David Alves de Mello Júnior.
Requerente: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAMATRA.
Requerido: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO.
Assunto: Revisão textual do art. 48 da Resolução CSJT n.º 94/2012, de modo a permitir a imediata implantação, em sistema tradicional, das Varas do Trabalho que já tiveram aprovados os respectivos projetos de lei, bem como a definição posterior de calendário de adaptação para o modo eletrônico.

Brasília, 24 de maio de 2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho